SCOPE INVEST
funding experts

PRR

Vouchers para Startups – Novos produtos verdes e digitais

Objetivos e Prioridades

- Promover o desenvolvimento de modelos de negócio, produtos ou serviços digitais com contributo positivo para a transição climática através da elevada eficiência na utilização de recursos, que permitam a redução dos impactos da poluição, que fomentem a economia circular, que constituam novas soluções de produção energética e/ou que se caracterizem pela utilização de Dados Abertos ou de Inteligência Artificial.
- Dinamizar a capacidade empreendedora e fomentar as condições para a aceleração e o sucesso de novas empresas, apoiando o desenvolvimento do negócio por via de financiamento das suas atividades.

Beneficiários

Start-Up's (até 10 anos), localizadas em território nacional.

Aveiro
Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto
Rua Diogo Macedo, nº. 114, 4º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa
Rua Fradesso da Silveira, nº. 6, 3º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt

Taxa de Financiamento

Incentivo não reembolsável, com uma taxa de 100%, no valor de **30.000,00€.**

Duração do Projeto

Prazo máximo de execução de 18 meses

Critérios de Elegibilidade

- Projetos que detenham ou queiram desenvolver modelos de negócio, produtos ou serviços digitais, com componente verde e em setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços, potenciando o sucesso no mercado, em atividades inovadoras e de valor acrescentado.
- Projetos que identifiquem ações e boas práticas à inclusão do sexo subrepresentado.

Despesas Elegíveis

a. Custos com recursos humanos, até ao valor de 75% do total dos custos elegíveis;

b. Despesas com acreditação ou certificação tecnológica de recursos humanos;

c. Aquisição de Serviços Externos Especializados:

- serviços de apoio à digitalização de processos de negócios;
- serviços de marketing;
- consultoria de desenvolvimento de produtos e serviços;
- outros especializados para a prossecução dos objetivos do projeto;

d. Aquisição ou aluguer operacional de equipamentos;

e. Custos de licenciamento

f. Custos subscrição de software, destinado às atividades a desenvolver no âmbito do projeto;

e. Custos com a proteção/valorização de direitos de propriedade intelectual;

f. Custos indireto, até 15% dos custos imputados aos RH.

Prazo limite

Formulário de candidatura abre a **25 de Novembro**, mantendo-se aberto até esgotar a dotação orçamental.